



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

PORTARIA Nº. 302, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos XIII e XX do art. 57 e a alínea “d” do inciso II do art. 95 da Lei Orgânica do Município c/c o inciso I do art. 91 da Lei Complementar Municipal nº. 050, de 30 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pagamento de diária, nos termos do inciso I do art. 92 e do art. 93 da Lei Complementar Municipal nº. 050, de 30 de setembro de 2022, conforme o Anexo desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO (<https://www.alexania.go.gov.br/transparencia1/legislacao/consulta-de-normas>).

Alexânia/GO, 24/08/2023.



Secretária Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

PORTARIA Nº. 302, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

ANEXO

Servidor	Matrícula	Atividade	Local	Data da Viagem	Valor da Diária (Proporcional)
Karla Katiuscia Monteiro da Silva	14001-1	1º Oficina do Plano Estratégico Estadual de Turismo	Sede do SEBRAE/GO, SITO à Av.T-3, nº 100, Setor Bueno Goiânia/GO.	22 e 23 de agosto de 2023	R\$ 133,38